



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública a Fundação Ubaldino do Amaral - FUA, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a “Fundação Ubaldino do Amaral - FUA”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 21 de fevereiro de 2.025

Pr. Luis Santos
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300033003300310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Instituída em 31 de julho de 1964, a FUNDAÇÃO UBALDINO DO AMARAL, Mantenedora do Jornal Cruzeiro do Sul e Colégio Politécnico, é uma instituição voltada para a prática da filantropia social, cultural, educacional e profissional e para a defesa do meio ambiente, reconhecida de utilidade pública pelo governo da União através do Decreto nº 91.904, de 12 de novembro de 1985.

Sediada à Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2.800, no Alto da Boa Vista, é dirigida por um Conselho Superior, composto por 86 membros, e por uma Diretoria Executiva, a quem cabe fornecer as diretrizes que orientam o funcionamento do Jornal Cruzeiro do Sul e Colégio Politécnico de Sorocaba. Nos termos da legislação fundacional, todos os dirigentes prestam serviços à instituição de forma voluntária, ou seja, **gratuitamente**.

O Patrono da Fundação é Ubaldino do Amaral, paranaense da Lapa, líder abolicionista e republicano, que após a Proclamação da República exerceu no novo regime funções da maior relevância - prefeito do Distrito Federal, presidente do Banco do Brasil, ministro do Supremo Tribunal Federal e senador pelo seu Estado natal - integrou a diretoria de várias organizações da época, como o Gabinete de Leitura Sorocabano e a Estrada de Ferro Sorocabana.

Antes de formar-se e transferir-se para o Rio de Janeiro, trabalhou no escritório de Saldanha Marinho, exerceu o jornalismo em Sorocaba, defendendo, em seus artigos, a abolição, a República e a melhoria das condições sociais da mulher.

Ao adquirir, em 1963, o Jornal Cruzeiro do Sul, que circula em Sorocaba ininterruptamente desde 1903, sendo hoje um dos jornais mais avançados tecnologicamente e de maior circulação do interior, os adquirentes decidiram, também, que ele deveria passar a pertencer a uma instituição de natureza fundacional e que esta deveria levar o nome de Ubaldino.

Gerando integralmente os recursos que aplica em suas atividades em benefício da infância, da educação e da juventude, a Fundação Ubaldino do Amaral exerce função relevante no campo da filantropia social. Não se descuida, tão pouco, de seus compromissos com a filantropia.

Na área da comunicação - atividade-meio -, vem da Fundação Ubaldino do Amaral, promovendo a modernização do Jornal Cruzeiro do Sul que, totalmente informatizado, circula Sorocaba e Região, com uma tiragem de 15.348 de terça a domingo, considerando jornal impresso e digital.

A FUA tem como missão promover o desenvolvimento social, cultural, educacional e assistencial, com foco na inclusão, na cidadania e no bem-estar coletivo. Ao longo de mais de seis décadas, a Fundação Ubaldino tem se





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

destacado por suas iniciativas voltadas à educação de qualidade, à assistência social e à preservação da memória histórica e cultural de Sorocaba.

Dentre as ações da FUA, destacam-se:

- **Projetos educacionais** que beneficiam crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, ofertando dezenas de milhares de bolsas Sociais desde a sua criação;
- **Programas de assistência** a famílias carentes, com distribuição de alimentos, roupas e materiais de higiene;
- **Parcerias e Assistência à Instituições como Vila dos Velhinhos, S.O.S, Lar Escola Monteiro Lobato, entre outras** para ampliar o impacto de suas ações e promover o desenvolvimento sustentável da comunidade.

A renovação do **Certificado de Utilidade Pública** será um reconhecimento formal do trabalho realizado pela FUA, além de fortalecer a credibilidade da instituição perante a sociedade e permitir a continuidade e expansão de seus projetos.

Por tudo aqui exposto é que se pede apoio e aprovação do presente Projeto pelos Nobres Edis desta Casa de leis.

S/S., 21 de fevereiro de 2.025

Pr. Luis Santos
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003300310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **21/02/2025 11:36**

Checksum: **29E3E833790FB744CBDA186017C07F734A147C362C61E7EECF0C9FC5855A5FEE**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003300310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.